



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 - Fone (51) 3320 2100 - 90620-170 - Porto Alegre - RS
www.crea-rs.org.br - crea-rs@crea-rs.org.br

Súmula da Reunião Ordinária nº 74, da C.E.Coordenadores de Camara

Data: 21 de Maio de 2021

Local: Porto Alegre - RS

PARTICIPANTES:

Coord Câmara de Eng. Civil	Eng. Civ. José Luis De Oliveira Collares Machado
Coord Câmara de Eng. Elétrica	Eng. Eletricista Nilza Venturini Zampieri
Coord Câmara de Eng. Mec/Metal	Eng. Mec. E Seg. Trab. Luciano Grandó
Coord Câmara de Agronomia	Eng. Agr. Denize Cristina Leite Frandoloso
Coord Câmara Geo/Minas	Geól. Marco Antonio Hansen
Coord Câmara de Eng. Seg. Trab.	Eng. Seg. Trab. Roselaine Cristina Mignoni
Apoio Técnico	Eng. Quim. Djalmo Dias Torres
Apoio Administrativo	Fernanda Da Costa Zudrewer Da Silva

OBSERVAÇÕES.: Os Coordenadores Marino José Greco e Edson Cantarelli solicitaram licença previamente.

1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM

CONCLUSÃO : Quórum foi verificado.

2. APROVAÇÃO DA(S) SÚMULA(S) nº 70

CONCLUSÃO : Súmulas n. 70 e 71 aprovadas

3. ANÁLISE DO EXPEDIENTE

3.1. ANÁLISE DO EXPEDIENTE - PARA CONHECIMENTO

3.2. ANÁLISE DO EXPEDIENTE - PARA MANIFESTAÇÃO

3.2.1 REFERÊNCIA : Procedimento para análise dos processos de georreferenciamento e de extensão de atribuições

RELATOR : Coordenadora Denize Cristina Leite Frandoloso

CONCLUSÃO : Item de pauta adiado para a próxima reunião.

3.2.2 REFERÊNCIA : Tempo limite de Comunicados durante a Sessão Plenária

RELATOR : Coordenador José Luis de Oliveira Collares Machado

CONCLUSÃO : Item de pauta adiado para a próxima reunião.

3.2.3 REFERÊNCIA : ME nº 001/2021-GCI: Consulta Pública - Anteprojeto de Decisão Normativa nº 001/2021

ASSUNTO : Assunto: Encaminha para manifestação o Anteprojeto de Decisão Normativa nº 001/2021 que "Fixa entendimentos sobre a habilitação profissional para o georreferenciamento dos limites dos imóveis rurais, em atendimento à Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001, e dá outras providências".

RELATOR : Coordenador José Luis de Oliveira Collares Machado

CONCLUSÃO : Item de pauta adiado para a próxima reunião.

3.2.4 REFERÊNCIA : E-mail encaminhado pelo Eng. Civil Jorge Luiz Köche, Coordenador Estadual do Colégio de Presidentes - CDER

OBS : Solicita aos coordenadores das Câmaras Especializadas para disponibilizem um power point e/ou vídeo apresentando o trabalho desenvolvido nas Câmaras,



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 - Fone (51) 3320 2100 - 90620-170 - Porto Alegre - RS
www.crea-rs.org.br - crea-rs@crea-rs.org.br

mostrando como é o funcionamento (estrutura física, de pessoal e procedimentos) que ocorre no dia a dia, evidenciando as reuniões quinzenais. O objetivo dessa solicitação é para que seja um dos temas dos encontros Terças com o CDER-RS. É importante demonstrar aos representantes das Entidades de Classe como e onde os conselheiros atuam, o modo de trabalho e a responsabilidade da função.

CONCLUSÃO : Encaminhou-se para a próxima reunião.

4. COMUNICADOS

5. APRESENTAÇÃO DA PAUTA

6. DISCUSSÃO DOS ASSUNTOS PERTINENTES À CCCAM

7. RELATO DE PROCESSOS

8. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS EXTRAPAUTA

8.1. DISCUSSÃO DOS ASSUNTOS PERTINENTES À CCCAM

8.1.1 REFERÊNCIA : Aproximação do CREA com as Instituições de Ensino

RELATOR : Coord. Nilza Venturini Zampieri

CONCLUSÃO : Conforme relato da Sra. Coordenadora deverá ser apresentada proposta de um projeto/documento que possa trazer para mais próximo do Crea-RS os representantes das Universidades. Encaminhou-se para a próxima reunião.

8.1.2 REFERÊNCIA : Atribuições Profissionais X Novas DCN's

RELATOR : Coord. Nilza Venturini Zampieri

CONCLUSÃO : Segundo a Sra. Coordenadora, a flexibilização trazida pelas novas DCNs da Engenharia está obrigando os Creas a trabalhar em cima das atribuições profissionais e um novo olhar sobre os Cursos e seus egressos. Há uma necessidade de que o Crea realize um movimento de aproximação aos Coordenadores de Curso, sendo para tanto importante a promoção de evento. O Coordenador Hansen ressaltou a dificuldade de uma uniformização a nível nacional, sendo iminente a formação de dois diferentes profissionais. Conforme o Coordenador Collares, as novas DCNs estão sendo discutidas nacionalmente e requer uma adequação dos currículos dos cursos. Encaminhou-se para a próxima reunião.

8.1.3 REFERÊNCIA : Uniformização de Pareceres nos relatos de Processos semelhantes das diferentes Câmaras

CONCLUSÃO : O Coordenador Marino manifestou que seria importante uma discussão e uniformização de procedimentos referente à fiscalização de licitações. Ressaltou que a CEEQ realizou consulta à Gerência Jurídica para dirimir dúvidas, não havendo retorno. A Sra. Coordenadora propôs que houvesse a criação de uma Comissão Interna para discutir o assunto e apresentar proposta. Encaminhou-se para a próxima reunião.

8.1.4 REFERÊNCIA : Uniformização dos procedimentos para elaboração/ relatos dos processos sobre atribuições Profissionais

CONCLUSÃO : Encaminhou-se para a próxima reunião.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 - Fone (51) 3320 2100 - 90620-170 - Porto Alegre - RS
www.crea-rs.org.br - crea-rs@crea-rs.org.br

8.1.5 REFERÊNCIA : CREAs Jovem e Empresas Juniores (regulamentação)
ASSUNTO : Proposta da CEAP (de 27/9/2019) para criação de uma Comissão Especial ("Empresas Juniores") com o objetivo de implementar ações direcionadas aos futuros profissionais das áreas de engenharia e agronomia, de maneira a fomentar a participação nas atividades do Sistema Confea/Creas e nas entidades de classe (processo SEI n.º 2019.000010971-2). Apresentada manifestação da Sra. 1ª Vice-Presidente no exercício da Presidência do Crea-RS (24/10/2019): "Necessário aguardar a posição de todas as Câmaras Especializadas quanto ao cadastro de empresas juniores neste Regional". Juntado Termo de Conclusão de Processo - CEAP (19/6/2020). Anexada proposta de "Ato Normativo de Fiscalização de Empresas Juniores no âmbito do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul (Crea-RS)" (27/10/2020). Incluída proposta de criação da "Comissão Especial das Empresas Juniores no âmbito do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul (Crea-Júnior-RS)" (27/10/2020).
OBS : Processo SEI n.º 2019.000010971-2.
RELATOR : Coord. Nilza Venturini Zampieri
CONCLUSÃO : Encaminhou-se para a próxima reunião.

8.2. RELATO DE PROCESSOS



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 - Fone (51) 3320 2100 - 90620-170 - Porto Alegre - RS
www.crea-rs.org.br - crea-rs@crea-rs.org.br

Súmula da Reunião Ordinária nº 74, da C.E.Coordenadores de Camara

Data: 21 de Maio de 2021

Local: Porto Alegre - RS

Participantes	Assinatura	Rubrica
Denize Cristina Leite Frandoloso		
Djalmo Dias Torres		
Fernanda Da Costa Zudrewer Da Silva		
José Luis De Oliveira Collares Machado		
Luciano Grando		
Marco Antonio Hansen		
Nilza Venturini Zampieri		
Roselaine Cristina Mignoni		